

# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.

2238/2021



IND

Fls: N° / 01  
Proc. N° 2431/2021

**“Dispõe sobre a instituição do enquadramento em classes para os agentes de trânsito da Coordenadoria de Mobilidade Urbana - DEMUTRAN, estabelecendo iniciativas de valorização os servidores investidos em cargo efetivo de Agente de Trânsito”.**

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa. Interceder junto ao Executivo Municipal, quanto a possibilidade de estudo para criação de Lei Complementar que institua o **Enquadramento em Classes para os Agentes de Trânsito do DEMUTRAN, estabelecendo iniciativas de valorização os servidores investidos em cargo efetivo de Agente de Trânsito**

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 19 de outubro de 2021.

  
Reinaldo Campos  
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa par providenciar Conforme pede a propositura.
Em 26, 10, 2021
Presidente

## JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura no sentido de que possa ser estabelecidas iniciativas de reconhecimento e valorização aos servidores investidos em cargo concursado efetivo de Agentes Municipais da Autoridade de Trânsito nos termos da legislação em vigor, de acordo com o tempo de serviço prestado a esta municipalidade.

99





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis.Nº	02
Proc.Nº	2431/2021

A proposta consiste em instituir por meio de Lei Complementar uma estrutura de ascensão de Classe Funcional, buscando identificar a função que cada servidor exerce, por meio do tempo serviço público.

Atualmente não há Enquadramento de Classe Funcional ao quadro de Agentes de Trânsito do DEMUTRAN;

Considerando que o efetivo atual é composto pelo ingresso de três turmas, sendo a primeira no ano de 2008, a segunda no ano de 2013 e a terceira no ano de 2017, todavia todos são classificados em um único patamar de Identificação funcional.

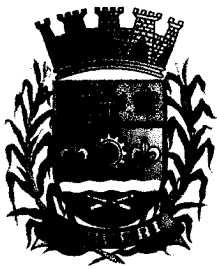
Todavia, os funcionários sentem a necessidade de que seja regulamentada a identificação por meio do Enquadramento de Classes, oferecendo para os mesmos a possibilidade de crescer profissionalmente dentro deste órgão.

Com a implantação desta disposição de Classes e a consequente definição de suas respectivas responsabilidades dentro do DEMUTRAN, estaremos oferecendo aos servidores públicos que exercem a função de Agente de Trânsito a oportunidade de ascensão profissional uma vez que sendo estabelecido uma Classe e Grau de Enquadramento Funcional, reconhece-se o Agente de Trânsito por tempo de serviço prestado além de incentivá-los qualificar-se profissionalmente.

Ademais, com a criação deste mapeamento de Classes para os Agentes de Trânsito, a administração pública por meio de seus gestores executivos corrobora para que seja alcançada excelência na prestação do serviço público e maior eficácia uma vez que o servidor sentirá valorizado pela organização, e estarão dotados de habilidades para exercerem as funções específicas do Departamento Municipal de Trânsito.

№ - . 9 9





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Reiterando indicação 1822/2019 Vereador Antônio

Barros(Barrão)

Fis: N°	03
Proc: N°	2434 / 2021

